



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

ANO III | EDIÇÃO Nº 0072 TIMBIRAS-MA, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2019

SUMÁRIO

Resolução-N-09-31/07/2019.....01
Ata de registro de preço.....01/02

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 31 DE JULHO DE 2019 O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE TIMBIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal de Nº 265 de 21 de Dezembro de 2018, em reunião ordinária, realizada no dia 31 de Julho de 2019: **RESOLVE:** Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação 2019. Art. 2º. Aprovar as prestações de contas referentes ao primeiro trimestre (janeiro, fevereiro e março) de 2019. Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Timbiras – MA, 31 de Julho de 2019. **MICHELLE CHAVES MORENO** Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Timbiras

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS, CNPJ Nº 06.424.618/0001-65, com sede à Av. Rua José Antonio Francis, 15, Centro – CEP 65,420-000, TIMBIRAS-MA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal de Timbiras, (Nome do Responsável do Órgão Gerenciador), doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas da, considerando o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2019, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 24 de julho de 2019, indica como vencedora a empresa **MORIÁ TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI-ME**, e a respectiva homologação. **RESOLVE:** Registrar os preços dos itens propostos pela empresa **MORIÁ TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 28.187.419/0001-13, localizada na Rua Pedreiras, quadra 19, nº 13, Jardim Eldorado – Turú – São Luís/MA. CEP 65.067-207, representada pelo Sr. **LÚCIO FERNANDES DA SILVA**, portador do RG nº 028651382005-3, e o CPF nº 303.272.293-49, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** Parágrafo Primeiro - O presente pregão tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores tipo Ônibus/Micro-ônibus para

transporte escolar da Rede Municipal de Ensino, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Timbiras/MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital. A quantidade indicada no Termo de Referência (ANEXO I) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão Participante, podendo ser utilizada no todo ou em parte. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover a prestação de serviços de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através de seu representante legal, nos seus aspectos operacionais. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para prestação dos serviços respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **ANEXO I - A REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 022/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 044/2019 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES** Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 014/2019, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL, da Prefeitura Municipal de TIMBIRAS/MA, localizada à Rua Coronel Cortes Maciel, S/N, Centro, CEP: 65.170-000, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face da realização do Pregão Presencial SRP nº 022/2019. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores tipo Ônibus/Micro-ônibus para transporte escolar da Rede Municipal de Ensino, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Timbiras/MA.

QUADRO 01: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: MORIÁ TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI-ME	
CNPJ: 28.187.419/0001-13	Telefone: 98 – 98178 6198
Endereço: Rua Pedreiras, quadra 19, nº 13, Jardim Eldorado – Turú – CEP 65067-207 – São Luís/MA.	e-mail: moria.transportes@hotmail.com



QUADRO 02: MATERIAL REGISTRADO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. KM	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Veículo tipo MICRO-ÔNIBUS ou similar com motorista, em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 25 (vinte e cinco) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei. O veículo poderá percorrer estradas pavimentadas e/ou não pavimentadas.	20.844	R\$ 7,50	R\$ 156.330,00
2	Veículo tipo ÔNIBUS ou similar com motorista, em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei. O veículo poderá percorrer estradas pavimentadas e/ou não pavimentadas.	12.788	R\$ 7,50	R\$ 95.910,00
VALOR MÁXIMO ESTIMADO MENSAL		33.632	R\$ 7,90	R\$ 252.240,00

TIMBIRAS - MA, 26 de julho de 2019.

ANTONIO BORBA LIMA Prefeito Municipal de Timbiras	MORIÁ TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI-ME LÚCIO FERNANDES DA SILVA RG nº 028651382005-3
---	--



DIÁRIO OFICIAL

ORGÃO RESPONSÁVEL

GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ANTONIO BORBA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO PEREIRA DE BARROS
CHEFE DE GABINETE

FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

EDMUNDO LUIZ DO NASCIMENTO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO